

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO



Especial **N.º 04/2020**

Data de Circulação:
22 de janeiro de 2020

“DELIBERAÇÃO CGE Nº 004/2019 – *“Institui Projetos Estratégicos e designa seus respectivos gestores”*”

Processo Administrativo SEI nº 0004837-92.2019.5.10.8000

DELIBERAÇÃO CGE nº 4/2019

Institui Projetos Estratégicos e designa seus respectivos gestores.

O COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA (CGE) do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, por ocasião da 27ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE), realizada em 2/8/2019, conforme consignado em Ata (doc. [1254290](#)),

CONSIDERANDO que compete ao Comitê de Gestão Estratégica deliberar acerca de alterações nos indicadores estratégicos e gerenciais, metas e projetos estratégicos, assegurando sua adequação e suficiência para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT da 10ª Região, conforme disposto no art. 6º da RA nº 91/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de alcançar as metas estabelecidas no Plano Estratégico do TRT 10;

CONSIDERANDO, por fim, as discussões e decisões provenientes da 27ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE);

DECIDIU:

Art. 1º Instituir os projetos estratégicos relacionados abaixo e designar seus respectivos gestores:

I - Projeto 100% Digital (SEI [0002942-96.2019.5.10.8000](#)) - Gestor: Juiz Rubens Curado Silveira;

II - Projeto Centralização das Execuções (SEI [18.0.000011154-2](#)) - Gestores: Juízes Rubens Curado Silveira e Alexandre Azevedo da Silva;

Brasília, 2 de agosto de 2019 (Data da assinatura).

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

(Documento assinado eletronicamente em 5/12/2019)

Elaboração:
Seção de Cadastro de Servidores Ativos
Coordenadoria de Pessoal e de Informações Funcionais